

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 02/06/2022

Hora: 08:43

Portaria nº 5935/2022

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/06/2022, ao servidor **NOELI DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula 68, cargo de Vigilante, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.078,37 composto das seguintes vantagens: Parcela autônoma - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 24º; Horas Normais - Lei Municipal nº 367 de 1990, art. 3º e 24º; Anuênio (29 anos de 1,5% ao ano totalizando 43,5% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84º a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 02/06/2022.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

